****

**ESCLARECIMENTOS CONCORRÊNCIA 001/2017**

**-** O item 1.4 Estratégia de Mídia e Não Mídia determina que deverão ser apresentadas planilhas e quadro-resumo que identificarão as peças a serem veiculadas ou distribuídas e suas respectivas quantidades, inserções e custos nominais de produção e de veiculação, em função da verba disponível para a campanha apresentada.

**Perguntamos:**

Nos custos de produção deverão ser considerados os honorários sobre serviços de fornecedores e os custos internos da agência?

**Resposta: Os custos de honorários não deverão estar contemplados na planilha, até porque não há uma definição sobre o valor deles, uma vez que ele será apresentado como um dos critérios de preço.**

**2 -**  O mesmo item determina ainda que o texto deve incluir seleção de meios e considerar a necessidade de atingir o público das cidades conveniadas com o MUNICÍPIO DE NITERÓI no Estado do Rio de Janeiro.

**Perguntamos:**

Quais são as cidades conveniadas com o MUNICÍPIO DE NITERÓI?

**Resposta: No item quer dizer que os meios devem atingir prioritariamente os meios da cidade de Niterói. Mas entendendo que há alguns veículos que já ultrapassam os limites do município, como o caso das rádios e TV. Nesse caso, devem ser contempladas as veiculações na região metropolitana onde a cidade de Niterói está contemplada.**

**3 -**O Briefing determina que todo o plano de mídia deve ser trabalhado considerando a tabela cheia dos veículos.

**Perguntamos:**

A tabela cheia deverá ser a vigente em que data?

**Resposta:** **Deve ser utilizada a tabela vigente na data da publicação do Edital.**

**SECRETARIA EXECUTIVA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI**